LEI Nº 194, de 05 de junho de 2019.

*"**Denomina Praça Fidelina Alves da Silva Neves e Terezinha Aparecida Neves, e dá outras providências.**"*

ANTÔNIO CARLOS FREIRE DE ABREU, prefeito do município de JACARACI, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Praça paralela à Rua Conego Zeferino denominada de: **Praça Fidelina Alves da Silva Neves e Terezinha Aparecida Neves.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacaraci,

Em, 05 de junho de 2019.

ANTÔNIO CARLOS FREIRE DE ABREU
Prefeito Municipal

ADELMO GOMES PEREIRA
Secretario de Administração